

**PORTARIA Nº 004 de 12 de janeiro de 2006.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias aos servidores municipais a seguir relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>		<b>CONCESSÃO</b>	
Celio Roberto Kopik	Aux. Serv. Gerais	01/12/2003	30/11/2004	01/11/2005	30/11/2005
Geris Andrei Spadari	Agente Admin.	01/12/2003	30/11/2004	01/11/2005	30/11/2005
Ivete Ongarato	Aux.Biblioteca	01/12/2003	30/11/2004	01/11/2005	30/11/2005
Mildre Doraci Biava	Aux. Serv. Gerais	06/05/2003	05/05/2004	01/11/2005	30/11/2005
Raulivar de Souza	Operário	01/01/2004	31/12/2004	01/12/2005	30/12/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de janeiro de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 12 de janeiro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete